

28 – SEXTA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2016

PORTARIA Nº 22, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre delegação de competência para prática dos atos que especifica no âmbito do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I, do art. 11, da Lei Estadual nº 14.171, de 2002, e o inciso I, do art. 8º, do Decreto Estadual nº 46.629, de 2014,

DETERMINA:

Art. 1º Delegar à servidora ARLETE PEREIRA, MASP 1386576-1, CPF 041.743.546-00, a competência para autorizar e ordenar as despesas em todas suas fases, até o limite dos créditos autorizados, no âmbito das ações 2001 (Direção Superior), 2002 (Planejamento, Gestão e Finanças), 2417 (Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais) e demais ações da Unidade Orçamentária 2421.

Parágrafo único. Nas ausências e impedimentos da servidora indicada no artigo 1º, ficam designados os servidores ALEXANDRE MÁRCIO COSSO GÔMES, MASP 1388486-1, CPF 464.007.802-81, e DAVIDSON BARBOSA DANTAS, MASP 1390852-0, CPF 219.148.696-72, para atuarem como suplentes para as práticas dos referidos atos delegados.

Art. 2º A delegação de competência contida nesta Portaria tem validade de doze meses, observado o disposto no § 1º do art. 42 da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002.

Art. 3º Convalida-se, até a presente data, os atos praticados após a vigência da Portaria nº 5, de 13 de fevereiro de 2015, que delegou competência à servidora GILCILENE APARECIDA DE OLIVEIRA, MASP 1127430-5, considerado o disposto no art. 66, da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2016.
RICARDO AUGUSTO COSTA CAMPOS
Diretor-Geral do IDENE

PORTARIA IDENE Nº 23, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a Comissão Sindicante para apuração os valores devidos no Contrato nº 028/2014, conforme orientação exarada no Processo Punitivo nº 002/2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 14.171, de 2002, a Lei Delegada nº 180, de 2011, e o Decreto Estadual nº 46.629, de 2014 e considerando a Lei nº 8.666/93, o Decreto Federal nº 7.775/12, a Portaria MDA nº 029/09, a Portaria MDA nº 17/10, a Portaria MDA-SAF nº 012/10, a Resolução GGPAA nº 44/11, a Resolução GGPAA nº 62/13 e a Resolução Conjunta SEDINOR/IDENE nº 08/14,

DETERMINA:

Art.1º Fica instaurada Sindicância Administrativa para apurar os valores referentes aos produtos e serviços não prestados pela contratada dentro da execução do Contrato nº 028/2014.

Art.2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão deverá apurar os fatos e será composta, sob a presidência da primeira, pelos seguintes servidores integrantes do Quadro do IDENE:

1 – André Rodrigues da Silva – MASP 1.314.031-4;

2 – Tamara Marques Verissimo – MASP 1.390.174-9;

3 – Viviane Cristina da Cunha – MASP 1.289.247-7;

4 – Rejane Luzia Silva – MASP 1.369.878-2.

Art.3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Parágrafo Único. Compete à Comissão Sindicante:

Apurar os eventuais valores referentes aos produtos e serviços prestados bem como os valores referentes aos produtos e serviços entregues pela contratada e os valores passíveis de glosa;
Apurar eventuais valores referentes ao leite captado dos produtores rurais;
Emitir relatório produzido contendo os eventuais valores devidos aos produtores rurais e valores passíveis de glosa.

Art.4º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias a partir da data da publicação desta Portaria, improrrogáveis, para concluir a apuração dos fatos e autoria, dando ciência à Administração Superior.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2016.
RICARDO AUGUSTO COSTA CAMPOS
Diretor-Geral do IDENE

17 898097 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário

Secretário: Neivaldo de Lima Virgílio

Expediente

EDITAL INFORMATIVO DE VISTA

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, com fulcro no art. 256-A da Lei Delegada nº 180/2011, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica a quem interessar que ocorreram as respectivas medições dos terrenos devolutos situados:

- no município de MINAS NOVAS:

Requerente	Imóvel	Área (ha)
José Dias Simões	Córrego Belarmino	12,3770

- no município de SERRANÓPOLIS DE MINAS:

Requerente	Imóvel	Área (ha)
Nascimento de Souza	Fazenda Boqueirão	22,0606

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, que terão o prazo de 20 (vinte) dias, contados desta data, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2016
Professor Neivaldo de Lima Virgílio
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário
17 897904 - 1

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensor Público-Geral: Christiane Neves Procópio Malard

Expediente

RESOLUÇÃO Nº 195/2016

Dispõe sobre a composição da comissão de Encerramento do Exercício Financeiro de 2016.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de sua atribuição prevista no artigo 9º, incisos I e XII, da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e tendo em vista as diretrizes estabelecidas no Decreto Estadual nº 47.064, de 20 de outubro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir comissão para promover o levantamento físico dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares, dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e/ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro nos Ativos Permanentes Compensados e no Passivo Compensado, que será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro: AGNALDO RODRIGUES DE SOUZA, Masp. 1.126.645-9; ALFREDO JOSÉ PINTO JUNIOR, Matr. 93.355-0, Matr. 93.355-0; ANDRIELLE ANTUNES PONTELO, Masp. 1.128.905-6; DANIEL GUSTAVO SILVA MOURA, Matr. 45.288-6; GUILHERME HENRIQUE OLIVEIRA, Matr. 92.944-7; JIMMY TADEU SOUTO BORGES, Matr. 66.654-6; MARCOS BARROSO DA SILVA, Matr. 95.564-9; MÁRCIO RODRIGUES DE CARVALHO, Matr. 60.582-6; NÁDIA LIVIA RODRIGUES OLIVEIRA, Matr. 46.057-4 ; SIMONE NUNES LINHARES, Matr. 93.894-0; TIAGO ALVES DE OLIVEIRA, Matr. 95.490-1 e VALMIR DA SILVA LUNA, Matr. 72.644-4.

Art. 2º - A comissão apresentará o relatório prévio dos trabalhos, com data-base do dia 30 de novembro de 2016, até o dia 12 de dezembro de 2016.

Art. 3º - Deverão os coordenadores locais, com lastro no art. 9º, inciso XVII c.c. art. 42 XXV, c.c. art. 79, IV, VII e XII, da Lei Complementar Estadual 65/03, encaminhar até o dia 07 de dezembro de 2016 o inventário dos bens que estão sob a sua guarda, quando solicitados formalmente, a fim de ser consolidado o relatório de inventário da DPMG do exercício de 2016, sob pena de ser submetido a processo administrativo disciplinar.

Art. 4º - O relatório final dos trabalhos, com data-base do dia 31 de dezembro de 2016, será apresentado até o dia 06 de janeiro de 2017.

Art. 5º - As atividades vinculadas ao trabalho da comissão são consideradas urgentes e relevantes, mas não exoneram os servidores que a compõem das obrigações relativas aos seus respectivos cargos e funções.

Art. 6º - O não cumprimento do disposto nesta resolução implicará na responsabilização dos servidores designados para o trabalho e do responsável pelas informações, no âmbito das respectivas áreas de competência, ensejando apuração de ordem funcional, nos termos da legislação vigente.

Art. 7º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2016.
Christiane Neves Procópio Malard
Defensora Pública-Geral

17 898139 - 1

RESOLUÇÃO N. 194/2016

Dispõe sobre a alteração da Res. n.º 188/2016 que trata sobre a designação de Defensor Público para o exercício da função de Coordenação da Regional Vale do Aço.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 9º, incisos XII, XVI, alínea d, e art. 43, ambos da Lei Complementar n.º 65, de 16 de janeiro de 2003, RESOLVE:
Art. 1º. Os arts. 1º e 2º da Res. n.º 188/2016 passam a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 1º. Dispensar, a pedido, o Defensor Público VINICIUS PAULO MESQUITA, Madep 709, das funções de Coordenador Regional do Vale do Aço e da função gratificada FGD-7 DP 1100234.

Art. 2º. Designar a Defensora Pública EDILEUZA FERNANDES MORAES, Madep nº 645, para exercer as funções de Coordenadora Regional do Vale do Aço e da função gratificada FGD-7 DP 1100234.”

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando mantidas as demais disposições da Res. n.º 188/2016.

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2016.
Christiane Neves Procópio Malard
Defensora Pública-Geral

17 898144 - 1

ATOS DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989 ao(s) servidor (es):

ATO Nº 484/2016

905.762-1, Denize Molina Scoralick, Auxiliar Administrativo da Defensoria Pública V-D, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 04/09/16.

ATO Nº 486/2016

902.862-2, Luzia Odete de Oliveira, Auxiliar Administrativo da Defensoria Pública V-D, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 28/09/16.

ATO Nº 488/2016

360.147-3, Maria da Glória Matos, Assistente Administrativo da Defensoria Pública V-B, referente ao 8º quinquênio de exercício, a partir de 01/09/16.

ATO Nº 491/2016

361.012-8, Mauro Melo Moraes, Assistente Administrativo da Defensoria Pública II-J, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 19/09/16.

ATO Nº 492/2016

903.456-2, Tadeu Rodrigo Tito de Oliveira, Gestor da Defensoria Pública I-B, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 04/09/16.

ATO Nº 494/2016

362.876-5, Walter Donizete Rodrigues, Assistente Administrativo da Defensoria Pública IV-E, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 06/09/16.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da C/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988, ao(s) servidor(es):

ATO Nº 485/2016

905.762-1, Denize Molina Scoralick, a partir de 04/09/16, referente ao cargo Auxiliar Administrativo da Defensoria Pública V-D.

ATO Nº 487/2016

902.862-2, Luzia Odete de Oliveira, a partir de 28/09/16, referente ao cargo Auxiliar Administrativo da Defensoria Pública V-D.

ATO Nº 493/2016

903.456-2, Tadeu Rodrigo Tito de Oliveira, a partir de 04/09/16, referente ao cargo Gestor da Defensoria Pública I-B.

16 897681 - 1

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL Nº 504/2016

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição estabelecida no artigo 9º, XVI, “a”, da Lei Complementar Estadual n.º 65, de 16 de janeiro de 2003, designa a Defensora Pública Dra. Natália de Castro Torres Costa, MADEP nº 285-D/MG, para atuar, voluntariamente, sem ônus para a Administração, no plenário do júri, referente aos autos nº 0388.04.007187-9, réu C.J.A.D, a ser realizado às 09h:00min do dia 01.12.2016, na Comarca de Luz-MG.

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2016.
Christiane Neves Procópio Malard
Defensora Pública-Geral

17 898147 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel PM Marco Antônio Badaró Bianchini

Expediente

TÍTULO DE APOSENTADORIA - O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso I, do art. 2º do Decreto n. 36.885, de 23 de maio de 1995, e, I. CONSIDERANDO QUE: 1.1. O n. 140.991-1, Lígia Pires de Mendonça, CPF n. 161.171.788-40, titular de cargo efetivo de Professor de Educação Básica, Código PEBPM, Nível I, Grau B, lotada no CTPM/Patos de Minas, foi afastada por Incapacidade Total e Definitiva para o Serviço Público, por motivo de doença, a partir de 30/07/15, nos termos do art. 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, c/c Art. 8º Inciso III, alínea “b” da Lei Complementar n. 64/02;1.2. Completou em 29/07/15, 08 anos e 193 dias de efetivo exercício;1.3. Fez jus à aposentadoria por tempo de serviço proporcional, com direito à percepção dos proventos de inatividade correspondente ao cálculo da média aritmética referente aos salários de contribuição do período de novembro/2006 a julho/2015. 2. RESOLVE:2.1. Aposentar a servidora, a partir de 30/07/15, nos termos do art. 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, c/c Art. 8º Inciso III, alínea “b” da Lei Complementar n. 64/02;2.2. Determinar ao Centro de Administração de Pessoal que adote as seguintes medidas:2.2.1. Publicar o presente ato no Diário Oficial “Minas Gerais” e no Boletim Geral da Polícia Militar;2.2.2. Arquivar o presente ato no processo de aposentadoria da servidora. Belo Horizonte, 31 de outubro de 2016. MARCO ANTÔNIO BADARÓ BIANCHINI, CORONEL PM COMANDANTE GERAL

TÍTULO DE APOSENTADORIA - O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso I, do art. 2º do Decreto n. 36.885, de 23 de maio de 1995, e,I. CONSIDERANDO QUE:1.1. O n. 139.294-5, Elaine Araújo Paiva Diniz, CPF n. 801.518.096-15, titular de cargo efetivo de Professor de Educação Básica, Código PEBPM, Nível I, Grau D, lotada no CTPM/Ipatinga, requereu em 28/09/15, o afastamento preliminar à aposentadoria;1.2. Completou em 27/09/15, 25 anos e 224 dias de efetivo exercício;1.3. Fez jus à aposentadoria por tempo de serviço integral, com direito à percepção dos proventos de inatividade correspondente ao cálculo da média dos salários de contribuição referentes ao período de julho/94 à data do afastamento preliminar à aposentadoria;2. RESOLVE:2.1. Aposentar a servidora, a partir de 28/09/15, nos termos do Artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea “a”, c/c parágrafo 5º do Artigo 40 da CF/88, com redução dada pela E.C. Nº 41/2003;2.2. Determinar ao Centro de Administração de Pessoal que adote as seguintes medidas:2.2.1. Publicar o presente ato no Diário Oficial “Minas Gerais” e no Boletim Geral da Polícia Militar;2.2.2. Arquivar o presente ato no processo de aposentadoria da servidora. Belo Horizonte, 31 de outubro de 2016.MARCO ANTÔNIO BADARÓ BIANCHINI, CORONEL PMCOMANDANTE GERAL

TÍTULO DE APOSENTADORIA - O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso I, do art. 2º do Decreto n. 36.885, de 23 de maio de 1995, e,I. CONSIDERANDO QUE:1.1. O n. 115.397-2, Alcione Francisca Martins da Silva, CPF n. 026.761.946-40, titular de cargo efetivo de Professor de Educação Básica, Código PEBPM, Nível I, Grau N, lotada no CTPM/Bom Despacho, requereu em 15/12/15, o afastamento preliminar à aposentadoria;1.2. Completou em 14/12/15, 25 anos e 05 dias de efetivo exercício;1.3. Fez jus à aposentadoria por tempo de serviço integral, com direito à percepção dos proventos de inatividade correspondente à última remuneração;2.

MINAS GERAIS - CADERNO 1

RESOLVE:2.1. Aposentar a servidora, a partir de 15/12/15, nos termos do art. 6º da Emenda à Constituição n. 41/2003, c/c o parágrafo 5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988;2.2. Determinar ao Centro de Administração de Pessoal que adote as seguintes medidas:2.2.1. Publicar o presente ato no Diário Oficial “Minas Gerais” e no Boletim Geral da Polícia Militar;2.2.2. Arquivar o presente ato no processo de aposentadoria da servidora. Belo Horizonte, 31 de outubro de 2016.MARCO ANTÔNIO BADARÓ BIANCHINI, CORONEL PMCOMANDANTE GERAL

17 897879 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: João Octacílio Silva Neto

Expediente

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças
Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal

Adicional por Tempo de Serviço-Concessão
Concede adicional por tempo de serviço, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/c XIV do art. 37 da CR/1988, ao(s) servidor(es):
MASP.336.402-3, Rebeca Luiza Soares, a contar de 04/09/2016.

MASP.340.623-8, Maria Aparecida Canuto, a contar de 04/03/2016.

MASP.340.963-8, Helida da Piedade Simoes, a contar de 17/03/2016.

MASP.340.980-2, Marisa Martins Aguiar da Silva, a contar de 16/03/2016.

MASP.340.994-3, Rita Luzia Martins, a contar de 04/03/2016.

MASP.341.010-7, Valeria Maria Jose da Silva Oliveira, a contar de 04/03/2016.

MASP.341.057-8, Nelma Lucia Vieira, a contar de 14/03/2016.

MASP.341.058-6, Nilda Regina de Paula Delvaux, a contar de 11/03/2016.

MASP.341.263-2, Irene Rosa Paiva Silva, a contar de 30/03/2016.

MASP.341.280-6, Nilcineia de Oliveira Araujo, a contar de 04/03/2016.

MASP.341.282-2, Nivia do Carmo Ferreira, a contar de 04/03/2016.

MASP.341.285-5, Sheila Sales Cordeiro Gomes, a contar de 04/03/2016.

MASP.341.307-7, Juliana Serakides Goncalves, a contar de 04/03/2016.

MASP.341.310-1, Valeria Denise Marques da Rocha, a contar de 04/03/2016.

MASP.341.616-1, Cassia Regina Costa Silva, a contar de 04/03/2016.

MASP.341.622-9, Claudia Alves do Carmo Custodio, a contar de 04/03/2016.

MASP.341.624-5, Claudia de Moraes Gomes de Brito, a contar de 04/03/2016.

MASP.341.677-3, Juliana Sampaio Heleno, a contar de 04/03/2016.

MASP.341.680-7, Junea Dias Rezende, a contar de 04/03/2016.

MASP.341.711-0, Margaret Dagmar Pinto Calixto, a contar de 06/03/2016.

MASP.341.716-9, Maria Cleusa Pereira Cardoso, a contar de 04/03/2016.

MASP.341.717-7, Maria de Fatima Melo, a contar de 04/03/2016.

MASP.341.719-3, Maria Luciene Ferreira Delpino, a contar de 04/03/2016.

MASP.341.722-7, Marli Aparecida Silva, a contar de 25/03/2016.

MASP.341.725-0, Marta de Souza Carvalho Oliveira, a contar de 04/03/2016.

MASP.341.736-7, Olinda Celeste Campos Silva, a contar de 04/03/2016.

MASP.341.763-1, Fabiola Bitu Moreno Braga, a contar de 04/03/2016.

MASP.341.765-6, Adriane Vitelli Nunes Coelho, a contar de 04/03/2016.

MASP.341.770-6, Cynthia Cassia de Carvalho Barbosa, a contar de 04/03/2016.

MASP.341.776-3, Luciana de Fatima Teixeira Couy, a contar de 04/03/2016.

MASP.341.779-7, Maria Geralda Ruggio, a contar de 08/03/2016.

MASP.341.781-3, Marluce da Silva Galdino, a contar de 05/04/2016.

MASP.341.782-1, Neusa Cristina Saraiva, a contar de 04/03/2016.

MASP.341.784-7, Silvia Oliveira da Silva, a contar de 07/03/2016.

MASP.341.896-9, Edneide Nivia da Cruz Miguel, a contar de 04/03/2016.

MASP.341.900-9, Elizabeth de Castro, a contar de 06/03/2016.

MASP.341.905-8, Eponina da Conceicao de Oliveira, a contar de 08/03/2016.

MASP.341.922-3, Jacqueline Silva de Oliveira, a contar de 04/03/2016.

MASP.341.933-0, Jorgeth Lara Conceicao Bahia, a contar de 14/03/2016.

MASP.341.948-8, Maildes Rodrigues Carvalho, a contar de 06/03/2016.

MASP.341.968-6, Nazare Tamietti Braga, a contar de 04/03/2016.

MASP.341.984-3, Rosangela Martins de Souza, a contar de 06/03/2016.

MASP.341.985-0, Rosemary Andrea dos Santos, a contar de 19/04/2016.

MASP.341.990-0, Silvana Aparecida de Oliveira Compasso, a contar de 13/10/2016.

MASP.341.993-4, Sonia Maria Gualberto, a contar de 17/03/2016.